DECRETO Nº 13.744/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR A GESTÃO 2020-2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG - COMSEANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso da competência que lhe foi conferida pela LC n.º 112, de 11 de Julho de2005 e suas alterações, instituído pela Lei Municipal nº 112/2005 e alterado pelas Leis nº 125/2006 e integrante do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional MUNICIPAL SIMSAN 8243/2016, estabelece as atribuições dos seus órgãos, regula a tramitação dos processos e expedientes que lhe forem submetidos e institui a disciplina de seus serviços, e da nova redação pela LEI Nº 8.665, de 09 DE DEZEMBRO de 2019, bem como, seu Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados conforme eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis/MG – COMSEANS, os seguintes membros para compor o biênio 2020-2022 com representação da Sociedade Civil eleitos no dia 11/03/2020, e indicados os seguintes membros com representação Governamental, assim como a mesa Diretora eleita dia 24/03/2020:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:
Efetivo: Francisco de Faria Campos Júnior
Suplente: Nykolas Dias da Silva

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Efetivo: Wilton Melo de Almeida
Suplente: Não informado pelo secretário da pasta.

c) Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Leila Cristina Tavares
Suplente: Nayara Cristina Ferreira

d) Secretaria Municipal de Agronegócios:
Efetivo: Claúdia Antônia Santana
Suplente: Liliane Dane Dias

e) Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Evando Alexandre Costa
Suplente: Gioconda Gambogi Forestti

f) Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Tecnologia:
Efetivo: Lorran Alexandre Tavares
Suplente: Maria Deusdédit de Oliveira Santos

g) Secretaria de Governo:
Efetivo : Andreia Faria Moraes Ferreira
Suplente: Alberto Coutinho Amaral

II) Representantes Não Governamentais:

a) Pastoral da Criança:
Efetivo: Rosa Maria da Silva
Suplente: Cheila Santos Vieira

b) ACCCOM – Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas:
Efetivo: Jordana Ribeiro Vale
Suplente: Advania Aparecida da Silva

c) SOS do Câncer – Associação de Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto:
Efetivo: Jaciane Silva Maia
Suplente: Erleia Maria Ferreira

d) SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:
Efetivo: Alexandre Roberto de Carvalho
Suplente: Wellington Fernando Pimentel

e) CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas:
Efetivo: Lívio Guimarães Pompeu
Suplente: Luiz Angelo Coutinho Gonçalves

f) ADAP- Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção:
Efetivo: Adriano Martiniano Santos
Suplente: Marta de Sousa e Silva

g) Vila Nazaré:
Efetivo: Sebastião Paulino Neto
Suplente: Adirson José da Silva

h) UNA- Centro Universitário Una:
Efetivo: Jeannine Carla Antunes Oliveira
Suplente: Nayara Baldoni

i) GEEC- Grupo de Educação Ética e Cidadania:
Efetivo: Mário Henrique Rabelo
Suplente: Leonardo Gomes de Oliveira

j) Aliança de Misericórdia:
Efetivo: Juliano de Moura Alves
Suplente: Keila de Fátima Costa

k) Sociedade Samaritana de Assistência a Pobres:
Efetivo: Jairo Monteiro da Silva
Suplente: Antônio Carlos Rodrigues de Carvalho

l) UEMG- Universidade do Estado de Minas Gerais:
Efetivo: Márcia Helena Batista Corrêa da Costa
Suplente: José Heleno Ferreira

m) Apae- Associação de Pais e Alunos Excepcionais:
Efetivo: Paloma Carla Sabadine
Suplente: Ana Laura Santos Lopes

n) Instituto Helena Antipoff:
Efetivo: Sônia Amaral da Silva
Suplente: Soraya Augusta do Rosário

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para o biênio 2020-2022:

I) Presidente: Adriano Martiniano Santos

II) Vice Presidente: Claudia Antônia Santana

III) 1º Secretário: Leila Cristina Tavares

IV) 2º Secretário: Mário Henrique Rabelo

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de março de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município